



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Relatório 2 IERR/GAB/ASSEJUR

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4/IERR/GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4604 de 22 de janeiro de 2024, que dispõe a criação da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 168/IERR/GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4789 de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências.

Em conformidade com o Art. 3º constante na PORTARIA Nº 4/IERR/GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, o qual trata da Dimensão GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, segue abaixo RELATÓRIO contendo as informações pertinentes ao Quadro de Ações das atividades de Licitações e Contratos, referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

QUADRO I – CONTRATOS VIGENTES – FEVEREIRO – 2026

CONTRATOS VIGENTES DO MÊS DE FEVEREIRO								
Exercício	N.do Processo	N. do Contrato	Objeto	Favorecido	Vigência	Aditivo	Elemento de Despesa	Valor do Contrato
2021	17202.000044/2021.07	031/2023	Contratação de empresa especializada no fornecimento de conectividade IP (Internet Protocol), LINKs DEDICADOS de acesso à Internet, com 100Mbps para a sede do Instituto IERR, unidade Dra M ^a Odete Calheiros Pena e 50Mbps para cada Polo/CMM IERR nos Municípios e comunidades indígenas do Estado de Roraima.	GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 07.872.397/0001-50.	17/02/2023 a 17/02/2024	Primeiro termo aditivo 17/02/2024 a 17/02/2025 Segundo termo aditivo 17/02/2025 a 17/02/2026 Terceiro termo aditivo 17/02/2026 a 17/02/2027	33.90.40	R\$1.983.000,00

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Caroline Felipe Lima, Assistente Administrativo**, em 09/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21461854** e o código CRC **2FC8653C**.